



5º Encontro Internacional de Política Social
12º Encontro Nacional de Política Social
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Fundamentos Teóricos da Política Social.

A política social como conquista e dominação no estado capitalista

Jennyfer Annemberg Burlamaqui das Neves¹
Francisco Pereira de Farias²

Resumo: Este trabalho discute o papel do Estado na manutenção do sistema capitalista, evidenciando a origem e a função da política social. Assim, apreende-se que cada estágio do capitalismo corresponde a uma relação particular entre Estado e sociedade, produzindo respostas diferenciadas aos conflitos sociais, tendo em vista ocultar a essência do sistema. As políticas sociais, reflexo do acirramento das lutas de classes na fase dos monopólios, contribuíram para a reprodução da classe trabalhadora, proporcionando ganhos reais a esta classe ao passo em que também foi conveniente aos interesses da fração hegemônica da burguesia monopolista, auxiliando na permanência do *status quo*.

Palavras-chave: Aliança Política; Capitalismo; Estado; Política Social; Lutas de Classes.

The Social Policy as Achievement and Domination in the Capitalist State

Abstract: This work discusses the role of the State in the maintenance of capitalism, evidencing the origin and function of the social policy. Hence, it is comprehended that each stage of capitalism corresponds to a particular relation between State and society, producing different responses to social conflicts, having in mind to occult the essence of the system. The social policies, reflex of worsening of classes struggles during the monopolies phase, contributed to the reproduction of the working class, yielding real gains to that class, while also being convenient to the interests of the hegemonic fraction of the monopolist bourgeoisie, thus, helping to keep the *status quo*.

Keywords: Political Alliance; Capitalism; State; Social Policy; Class Struggle.

Introdução

Embora o Estado atenda os interesses da fração hegemônica da burguesia em cada etapa do capitalismo, uma vez que sua função originária é ocultar as contradições de classe para garantir a permanência do sistema, ele se constitui em um campo de disputa, podendo, portanto, incorporar as demandas dos trabalhadores. Neste sentido, as políticas sociais atendem tanto aos interesses da classe trabalhadora quanto as ambições do capital na fase monopolista, período inicial do enfrentamento institucional às sequelas da questão social, pois ao passo em que elas foram frutos das demandas dos

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: jennyfer.anne@hotmail.com

² Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor na área de Política do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: farias@ufpi.edu.br

trabalhadores, também contribuíram para o controle da mão-de-obra empregada e desempregada, sendo, portanto, útil ao capital.

A respeito do desenvolvimento deste trabalho, pontua-se que o mesmo se encontra dividido em três seções, sendo a primeira parte referente à discussão sobre a construção do Estado no capitalismo, evidenciando a sua função de resguardar os interesses do capital. Em outras palavras, o papel de camuflar a contradição entre capital e trabalho, haja vista que a apropriação privada dos meios de produção pela classe burguesa, leva à exploração da força de trabalho que, por sua vez, resulta nas mais diversas expressões da questão social.

Posteriormente, a discussão ocorrerá acerca das distintas relações entre Estado e sociedade no capitalismo concorrencial e monopolista, tendo como objetivo abordar os reflexos das transformações do modo de produção capitalista e da luta de classes, no âmbito político e das organizações sociais. Assim, será evidenciado que as referidas fases do sistema capitalista produziram respostas diferenciadas no que se refere ao trato das expressões da questão social.

A última seção diz respeito à forma como o poder estatal recebeu a influência do embate entre a classe trabalhadora e a fração hegemônica do bloco no poder no capitalismo monopolista, ressaltando a aliança política realizada neste período. Assim, o Estado passou a intervir nas relações de produção por meio de políticas sociais, assegurando melhores condições de vida à classe trabalhadora, ao passo em que também proporcionou o controle social e, conseqüentemente, a permanência da ordem vigente.

Estado no Capitalismo: o Garantidor dos Interesses do Capital

O Estado no sistema capitalista emerge da contradição entre a aparência e a essência deste modo de produção, isto é, o surgimento do aparato estatal está atrelado ao descompasso existente entre o que o capitalismo aparenta ser e como ele realmente é (FAUSTO, 1987). Desta forma, o poder estatal visa, por meio do aparelho repressivo e ideológico, camuflar a verdadeira lógica do processo de produção e das relações sociais inerentes a ele.

Assim, em todos os estágios do capitalismo, o Estado intervém em favor da produção e acumulação do capital. Diante disto, Netto (2011) afirma que as

intervenções estatais, embora cumpram o mesmo objetivo de manutenção do *status quo*, se diferenciam no decorrer de cada fase do sistema capitalista. Na era dos monopólios, por exemplo, compreende-se que as ações aconteciam continuamente com a finalidade de assegurar os superlucros das empresas monopolistas, diferentemente da interferência pontual que ocorria no capitalismo concorrencial.

A respeito deste último, apreende-se que se apresentou como aparência de circulação simples que, por sua vez, está relacionada à ideia de igualdade entre os indivíduos que trocam mercadorias e sobre a equivalência destas. No entanto, o processo de produção realiza uma ação constante, evidenciando que na realidade a troca feita pelos indivíduos não corresponde ao princípio da equivalência e que, portanto, a igualdade entre os sujeitos é uma falácia (FAUSTO, 1987). Neste sentido, a essência do sistema desponta e com ela a necessidade da existência do Estado que, neste período de capitalismo concorrencial, se utilizou, basicamente, da lei e da violência para ocultar a contradição revelada e, assim, assegurar a permanência do sistema.

Em outras palavras, quando a aparência na forma de igualdade e equivalência, deu lugar à aproximação com a essência, entendida como desigualdade entre os indivíduos e desproporcionalidade quanto às mercadorias no ato da troca, isto é, quando se revelou as contradições de classes, expressas nos âmbitos econômico e social, o Estado apresentou-se como imprescindível ao mascaramento da essência do sistema, resultando, conseqüentemente, na sua conservação.

Entretanto, a passagem do capitalismo concorrencial para a fase monopolista levou a um novo paradoxo entre a aparência e o fundamento do modo de produção capitalista. Isso porque este estágio provocou o aumento das contradições entre capitalistas e trabalhadores, evidenciando um sistema ainda mais explorador e produtor de mazelas. Com isso, a classe trabalhadora ampliou suas lutas em busca de melhores condições de trabalho e vida, resultando em um aparato estatal regulador das relações produtivas que, com a ascensão da referida classe ao cenário político, culminou no reconhecimento do direito social.

Neste sentido, segundo Fausto (1987) “as mutações da ação do Estado no capitalismo do século XX significam ao mesmo tempo, num sentido ou em outro, mutações da sociedade civil”. Isto denota a mútua influência entre Estado e sociedade,

pois as transformações que ocorrem nesta, levam a respostas estatais que, embora diferentes em cada estágio do capitalismo, objetivam ocultar a essência do sistema.

Reitera-se que no período monopolista, as relações sociais se complexificam, gerando demandas de cunho social ao aparelho estatal que, por sua vez, as garantem, com o intuito de escamotear os antagonismos de classe que se acentuaram neste período. Assim, nesta fase dos monopólios, expõe Fausto (1987, p. 320-321) que, "o Estado aparece [...] não mais apenas como árbitro entre iguais [...], mas como tendo ainda a tarefa de corrigir as diferenças".

Ressalta-se que as mencionadas diferenças não evidenciam as contradições de classes, haja vista que elas se referem aos indivíduos que fazem parte da comunidade, não entre grupos sociais antagônicos. Diante disto, afirma Poulantzas (1977, p. 185) "o Estado capitalista comporta, inscrito nas suas próprias estruturas, um jogo que permite, dentro dos limites do sistema, uma certa garantia de interesses econômicos de certas classes dominadas".

Isto, por sua vez, não quer dizer que a intervenção a favor das classes subalternas por parte do Estado capitalista ocorra espontaneamente, assim como

não pode ser concebida, apressadamente, como limitação do poder político das classes dominantes. É certo que ela é imposta ao Estado pela luta política e econômica das classes dominadas: isto apenas significa, contudo, que o Estado não é um utensílio de classe, que ele é o Estado de uma sociedade dividida em classes. (POULANTZAS, 1977, p. 188).

Desta forma, evidencia-se que o aumento das organizações da classe trabalhadora, acarretou na mudança da forma estatal, haja vista que a ampliação do Estado proporcionou a incorporação dos interesses da classe trabalhadora por meio da oferta de políticas sociais. Isto fez com que se percebesse que já não era possível tratar as contradições apenas com a repressão institucional, sendo necessário oferecer ganhos reais aos trabalhadores por meio do Estado de Bem-Estar social. Neste sentido, o aparato estatal passa a intervir em áreas de interesse coletivo, mas sem ultrapassar os limites impostos pelo capitalismo.

À vista disto, o Estado aparece como o garantidor do bem-estar da coletividade, enquanto assegura o controle do tecido social capitalista. Assim, embora algumas medidas sejam contrárias aos interesses dos grupos dominantes, elas cooperam para a

reprodução da força de trabalho que, por sua vez, permite a preservação do sistema. Isto denota que, como fora visto, o Estado no capitalismo, independentemente de sua configuração, atua para mascarar a lógica da exploração e dominação de classe, visando atender os interesses do capital.

Isto posto, afirma Netto (2011) que o Estado, neste estágio do desenvolvimento do capitalismo que buscava a ampliação dos lucros por meio do controle dos mercados, passou a intervir de forma contínua a fim de garantir a finalidade econômica da ordem dos monopólios. Neste sentido, interferiu, por exemplo, em setores básicos para diminuir o custo de produção das empresas, assim como investiu na preparação da mão-de-obra a ser empregada.

Diante disto, salienta-se que o período monopolista, momento em que o investimento produtivo foi elevado, tornou possível que o Estado incorporasse as demandas ligadas ao mundo do trabalho, resultado tanto da necessidade burguesa de controle dos trabalhadores empregados e desempregados, como das lutas empreendidas pela classe trabalhadora em busca de seus interesses.

A relação entre Estado e sociedade no capitalismo concorrencial e monopolista, evidencia como o contexto socioeconômico influencia na reorganização das ações estatais, já que o Estado no capitalismo tem a finalidade de ocultar a essência do sistema e, portanto, a contradição inerente às relações sociais de produção.

A Relação entre Estado e Sociedade Civil no Capitalismo

Analisando a sociedade liberal do século XIX, Marx concebia, conforme Correia (2004), a sociedade civil como a estrutura, vista como o espaço das relações sociais de produção, e o Estado como superestrutura, erguida para atender aos interesses da classe dominante. Isto posto, entende-se que o Estado na concepção marxista possui um caráter de classe, pois como ressalta Souza Filho (2011, p. 27)

No caso da sociedade capitalista, o Estado será estruturado tendo como base a relação de exploração estabelecida pelo capital. O Estado, assim, representa a dominação de classe presente na sociedade civil para garantir a manutenção e a reprodução das relações sociais estabelecidas pela ordem do capital.

Neste sentido, Marx compreende que o Estado é proveniente das contradições do sistema, expresso nas relações sociais travadas na estrutura econômica, isto é, da

sociedade civil. Sendo assim, a superestrutura emerge com o intuito de resguardar os interesses da classe detentora dos meios de produção, assegurando o domínio desta sobre a classe subalternizada, o que representa a continuidade da ordem vigente.

Destaca-se que Marx analisou um dado período de desenvolvimento do capitalismo, onde existia pouca chance de participação política da classe proletária emergente. Assim, naquela época o Estado burguês garantia apenas as aspirações da classe dominante, usando as leis e a força para conter a classe trabalhadora. Dessa maneira, apreende-se que o autor em questão possuía uma noção de Estado restrito, ou seja, composto somente pela sociedade política, coercitiva, enquanto a sociedade civil estava posta na estrutura.

Em outras palavras, a face repressora do Estado era notória devido ao incipiente poder de organização da classe trabalhadora. Assim, segundo Coutinho (2006, p. 33)

A ação do proletariado ainda se exercia através de vanguardas combativas, mas de tamanho reduzido, que atuavam muitas vezes na clandestinidade, era natural que o aspecto repressivo do Estado burguês se colocasse em primeiro plano na própria realidade e, por isso, merecesse a atenção prioritária de Marx em suas reflexões teóricas.

Dessa forma, como eram escassas as organizações sociais, tais como os partidos políticos e os sindicatos, a sociedade civil era pouco desenvolvida e, portanto, era pífia a expressão política da classe trabalhadora. Com isso, o Estado no sentido restrito ou Estado coerção, reprimia a mesma por meio das leis e da força com o intuito de assegurar os interesses da classe detentora dos meios de produção.

Uma vez explicitada a relação entre Estado e sociedade civil em Marx, expõe-se essas concepções em Antonio Gramsci que se situa em outro momento do modo de produção capitalista, onde, de acordo com Coutinho (2006), o desenvolvimento da estrutura social acarretou a intensificação do caráter antagônico dos interesses de classe, levando ao aumento das organizações sociais e, conseqüentemente, possibilitou o surgimento de uma sociedade civil forte.

Assim sendo, Gramsci, que analisou o período em que os movimentos e as lutas dos trabalhadores se tornaram mais evidentes, entendeu a sociedade civil como o palco de confronto dos interesses das classes antagônicas, elevando a mesma à superestrutura tal como a sociedade política. Evidencia-se assim, que o Estado é um espaço permeado

pela luta de classes. Com isso, Gramsci (1982, p. 10-11) amplia o conceito de Estado ao indicar que

Pode-se fixar dois grandes ‘planos’ superestruturais: o que pode ser chamado de ‘sociedade civil’ (isto é, o conjunto de organismos chamados comumente de ‘privados’) e o da ‘sociedade política ou Estado’, que correspondem à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade e àquela de ‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’.

Diante disso, a sociedade civil compreende o momento em que uma classe propaga a sua ideologia por meio das organizações culturais, visando o estabelecimento do consenso sobre os outros grupos sociais, ou seja, sobre todo o conjunto da sociedade. Por sociedade política entende-se, por sua vez, o exercício da coerção que não é realizada somente por meio do domínio militar, mas também pelo campo jurídico, isto é, por intermédio das leis (PORTELLI, 2002).

Com o exposto, apreende-se que a sociedade civil se constitui no espaço das expressões dos interesses políticos e culturais das classes envolvidas no processo produtivo. Deste modo, cada classe social busca sobrepor a sua hegemonia sobre a outra, pois o grupo que consegue difundir sua visão de mundo por meio dos aparelhos privados de hegemonia conquista o consenso na sociedade civil e, conseqüentemente, o controle da sociedade política.

Neste sentido, entende-se que o âmbito da disputa ideológica é o espaço privilegiado das lutas de classes. Dessa forma, afirma Correia (2004, p. 169) que “tratar a sociedade civil como homogênea é desconectá-la da base material, ou seja, das relações sociais de produção, do todo social”, pois é a partir da estrutura econômica composta por classes antagônicas, constituído no capitalismo por trabalhadores e burgueses, que emergem os diferentes interesses, refletindo-se, por sua vez, na esfera da sociedade civil.

Diante do exposto, evidencia-se que a conquista hegemônica de uma classe social sobre a outra depende do estabelecimento do vínculo, assim como do desenvolvimento equilibrado, entre a sociedade civil e a sociedade política, isso porque a hegemonia é assegurada por meio do consenso e da força. Assim, com a ampliação do Estado, a repressão não é mais suficiente para manter o *status quo*, haja vista o aumento e a legitimação das organizações sociais. Dessa forma, a política social passou a ser

necessária ao capital, uma vez que contribui para a conformação das classes subalternas à lógica capitalista.

Entretanto, as políticas sociais não surgem apenas como um requisito da acumulação, mas devido, também, à intensificação das lutas da classe proletária, pois a transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista potencializou as contradições inerentes à ordem capitalista, acarretando na intensificação das expressões da questão social da fase anterior e no surgimento de novas problemáticas. Neste sentido, afirma Iamamoto (2012, p. 27) que

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Com isso, entende-se que o capitalismo monopolista se constituiu em uma fase do desenvolvimento do modo de produção capitalista que possibilitou o ingresso da classe trabalhadora no cenário político, pois nesse período os conflitos e as contradições entre as classes sociais se tornam mais latentes. Deste modo, as lutas populares fizeram com que as expressões da questão social fossem reconhecidas e atendidas pelo Estado por meio das políticas sociais.

À vista disso, apreende-se que a luta política da classe trabalhadora proporcionou o desenvolvimento da sociedade civil, fazendo com que essa se igualasse à sociedade política, ou seja, levando à ampliação do Estado, o que significa, por sua vez, que as expressões da questão social, anteriormente sujeitas apenas à benesse e à coerção, passaram a requerer novas formas de enfrentamento do aparato estatal.

Dessa forma, compreende-se que a origem das políticas sociais está relacionada tanto à intensificação das problemáticas sociais decorrentes da relação conflituosa entre capital e trabalho na passagem para o capitalismo monopolista, quanto ao novo aspecto das manifestações desencadeadas pelos trabalhadores que se mostraram mais organizados politicamente, o que denota o avanço da consciência de classe (ALVES, 2011).

Perante o exposto, evidencia-se que a política social, sendo o produto da relação contraditória entre capitalistas e trabalhadores, ao mesmo tempo em que atende algumas

manifestações da classe dominada, também é utilizada para assegurar o consenso e o domínio da classe detentora dos meios de produção sobre toda a sociedade, garantindo a hegemonia burguesa.

Hegemonia Política e Aliança de Classe: Estado de Bem-Estar no Capitalismo Monopolista

A construção do consenso na sociedade civil ocorre quando uma classe social elabora e dissemina dada visão de mundo, baseada em seus interesses, a toda Sociedade. Neste sentido, segundo Portelli (2002) existem diferentes níveis de ideologia, sendo a filosofia o estágio mais avançado que, por sua vez, se estende por meio do senso comum e atinge a todos a fim de conformá-los ao sistema.

Evidencia-se que os partidos políticos das classes subalternas também podem incorporar a filosofia da fração dominante do bloco no poder. Este, por sua vez, segundo Poulantzas (1977), é composto por diversas frações da burguesia, sendo apenas uma hegemônica. Entende-se que, embora exista relativa homogeneidade entre elas, pois, por serem grupos dominantes, compartilham certos interesses, não estão isentas de contradições, haja vista que determinada medida pode ser benéfica a determinado setor da burguesia e, concomitantemente, afetar negativamente as outras partes do capital.

Apreende-se que com a intensificação da disputa eleitoral, resultante da ampliação do Estado, a fração hegemônica da burguesia monopolista precisou contar com as classes-apoio e de alianças políticas para obter o consenso da sociedade acerca do seu projeto. Entretanto, embora haja aliança entre as classes capitalista e trabalhadora, os interesses antagônicos não desaparecem, pois são grupos que ocupam lugares opostos no processo produtivo e, conseqüentemente, beneficiam-se diferentemente, apesar do “acordo” político.

A respeito da aliança política entre as classes, expõe Debrun (2001, p. 182)

Um grupo hegemônico, embora não seja de modo inato o “servidor universal”, pode chegar, em parte a se tornar tal, na medida em que incorpora a informação filosófica à sua ação. E, quando é assim, dá maior espaço aos interesses dos grupos que compõem ou comporão com ele a constelação hegemônica. Daí, em contrapartida, a aceitação, por parte desses grupos, da filosofia do grupo hegemônico – ou que vai se tornar hegemônico a partir dessa aceitação.

Com a ampliação do Estado, isto é, quando ocorreu a ascensão da classe trabalhadora ao cenário político no século XX, foi possível que esta classe social criasse partidos políticos voltados aos seus interesses. No entanto, conforme Przeworski (1988), os partidos social-democratas perceberam que a disputa eleitoral não resultaria na vitória do socialismo, pois o proletariado não se tornou a maioria dos eleitores, uma vez que o prognóstico de que alguns integrantes das classes médias se tornariam proletários, falhou. Assim, os referidos partidos fizeram alianças com partidos representantes do capital industrial, então a fração hegemônica do bloco no poder, no intuito de conseguirem ganhos reais para os trabalhadores.

Neste sentido, segundo Debrun (2001, p. 183) “os grupos dirigidos, ou alguns deles, podem [...] se unir com outros grupos em torno do grupo hegemônico, no sentido de maximizar as potencialidades históricas em proveito de todos: é esse projeto que constitui o pivô dos movimentos nacional-populares”. Esta aliança política acarretou na construção do denominado *Welfare State*, ou seja, na intervenção estatal nas áreas econômica e social, proporcionando o desenvolvimento do capitalismo monopolista ao passo em que promoveu a reprodução ampliada da força de trabalho.

Diferentemente da aliança, as classes-apoio, de acordo com Poulantzas (1977, p. 238.) são “as classes em que se “apoia” uma forma do Estado capitalista”. Assim, “o seu apoio a uma dominação de classe determinada não é em geral baseado em qualquer sacrifício político real dos interesses do bloco no poder e das classes aliadas em seu favor”. Dito de outra forma, afirma Debrun (2001, p. 183)

O grupo aliado ou subalterno entrevê a possibilidade de, captando os valores, interesses, aptidões etc. da nova civilização, subir dentro da hierarquia de papéis ou cargos que ela permita ou incentiva [...]. Trata-se, em suma, assimilando a filosofia da época, de se alojar do melhor modo possível dentro dos “nichos” que ela oferece, atual ou futuramente.

Com isso, apreende-se que as classes apoio são grupos dirigidos que incorporam a filosofia do grupo dominante almejando alcançar e subir de cargos, aproveitando-se da vantagem do apoio à ordem estabelecida para alocar-se dentro do sistema político. Desta forma, as classes apoio não contrariam os interesses da fração hegemônica.

Neste sentido, os grupos de apoio não exigem que a classe dirigente realize concessões reais aos trabalhadores, melhor dizendo, não pressionam por políticas de

cunho econômico e social que venham a beneficiar à classe trabalhadora, haja vista que o interesse do capital não é compatível com o desejo das massas exploradas e desempregadas. Diante do apoio dado à permanência do sistema vigente, as ações estatais perpetuam políticas de orientação conservadora e assistencialista.

Reitera-se a importância da correlação de forças na sociedade, incluindo as alianças e apoios de classes ao grupo hegemônico do bloco no poder, para a determinação do caráter das políticas sociais executadas pelo Estado, uma vez que este se constitui em espaço de disputa entre os grupos sociais. Logo, conforme Faleiros (2000, p. 46, grifo do autor)

Nas sociedades avançadas, [...] *medidas* de política social, são *mediações* para reproduzirem a força de trabalho, segundo o projeto da fração hegemônica da burguesia. Entretanto, essas mediações realizadas pelo Estado se limitam e se dinamizam pela força de dominação desta burguesia, e pelas contradições e as exigências das diferentes frações da burguesia e pela força dos movimentos das classes subordinadas, de sua capacidade de obter concessões e/ou de constituir alternativas concretas ao poder existente.

Expõe-se que o Estado é o resultado das relações sociais permeadas de interesses antagônicos. Assim, quando as organizações políticas da classe trabalhadora não eram expressivas na sociedade, as intervenções estatais direcionadas às exigências postas pelos trabalhadores possuíam orientação caritativa, quando não baseada na repressão. No entanto, com a ascensão deste grupo social à esfera política, o poder estatal também passou a atender as reivindicações desta classe. Desta forma, o contexto de acirramento das lutas sociais leva à negociação de interesses entre as classes subalternas e as diferentes frações da burguesia.

Neste sentido, a correlação de forças entre o capital industrial, enquanto fração hegemônica no século XIX e XX, e a classe trabalhadora, que se mobilizou em busca de melhores condições de trabalho e vida à época, produziram modificações na forma do Estado que passou a intervir na relação capital e trabalho, considerando a existência de desfavorecidos perante o mercado. Com isso, segundo Fausto (1987) as desigualdades foram camufladas como diferenças, levando o poder estatal a reconhecer os direitos sociais, proporcionando às classes subalternas o acesso a bens e serviços ao passo em que ocultava a contradição de classe.

Assim, “ as políticas sociais [...] são o resultado da luta de classes e ao mesmo tempo contribuem para a reprodução das classes sociais” (FALEIROS, 2000, p. 46). Isto porque, como o elucidado, o contexto do capitalismo monopolista provocou a intensificação das lutas sociais, gerando o reconhecimento dos interesses das classes subordinadas ao mesmo tempo em que também atendeu aos anseios da hegemonia da burguesia monopolista, pois as concessões feitas à classe trabalhadora “situa-se numa estratégia a longo prazo de manutenção da acumulação [...]. [Esta] se faz por meio do aumento da produtividade, da expansão das multinacionais, do controle dos preços, da socialização dos custos sociais, da manutenção da paz social” (FALEIROS, 2000, p. 53, grifo nosso).

Diante disto, evidencia-se que o Estado de Bem-Estar social desenvolvido na Europa, além de oferecer ganhos reais aos trabalhadores, também foi conveniente aos interesses da fração hegemônica do bloco no poder, isto é, à fração industrial do capital financeiro. Isto porque, de acordo com Faleiros (2000, p. 54) “a política social possibilita uma gestão, ainda que conflitiva, da força de trabalho para que ela se reproduza nas melhores condições para o capital”.

Conclusão

O Estado no capitalismo surgiu para escamotear a contradição entre a essência e a aparência deste modo de produção. Assim, a sua função é ocultar os conflitos de classes a fim de proporcionar a continuação do processo de exploração e acumulação do capital. Por isso, ao longo do desenvolvimento do sistema capitalista, as intervenções estatais no âmbito social exercem o papel de mantedoras do controle da classe trabalhadora, assegurando, por sua vez, os interesses da fração hegemônica do bloco no poder.

Ressalta-se que as ações do poder estatal diferem em cada etapa do capitalismo, pois estas refletem a correlação de força entre as classes sociais, ou seja, dependem das lutas travadas no seio da sociedade, envolvendo os anseios da burguesia e a capacidade de organização e reivindicação da classe trabalhadora. Assim, evidencia-se que as estratégias de enfrentamento das expressões da questão social dependem da relação

estabelecida entre o Estado e a sociedade civil em determinado contexto socioeconômico.

Neste sentido, apreende-se que à época do capitalismo concorrencial, o Estado compreendia apenas a sociedade política e, portanto, a coerção era a forma que o aparelho estatal utilizava para responder os conflitos sociais. Acrescenta-se a isto, as medidas assistencialistas destinadas àqueles incapacitados para o trabalho. Já a fase dos monopólios, período em que o sistema capitalista atingia a sua maturidade, corresponde ao momento de intensificação das lutas sociais que, por sua vez, levou à ampliação do Estado. Assim, as políticas sociais surgiram como resposta institucional às mais variadas demandas provenientes da oposição capital e trabalho, contribuindo para a reprodução da classe trabalhadora ao mesmo tempo em que colabora para a conservação do capitalismo.

Referências

ALVES, Adriana Amaral Ferreira. **Assistência social: história, análise crítica e avaliação**. Curitiba: Juruá, 2011.

CORREIA, Maria Valéria da Costa. A relação Estado/Sociedade e o controle social: fundamentos para o debate. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 77, p. 148-176, 2004.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções: o marxismo na batalha das ideias**. São Paulo: Cortez, 2006.

DEBRUN, Michel. **Gramsci: Filosofia, Política e Bom Senso**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FAUSTO, Ruy. **Marx: lógica e política**. São Paulo: Editora brasiliense, 1987.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. Tradução de Francisco Silva. Revisão de Carlos Roberto F. Nogueira. São Paulo: Martins Fontes Editora Ltda, 1977.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o Bloco Histórico**. Tradução de Angelina Peralva. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

PRZEWORSKI, Adam. A social-democracia como fenômeno histórico. **Lua Nova**, São Paulo, n. 15, out. 1988.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Gestão pública e democracia: a burocracia em questão**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2011.